



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 025/2012

Palhoça, 08 de outubro de 2012.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período de 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item I, da Organização Didática do Campus Palhoça Bilíngue.

1. Curso Técnico Subsequente em Material Didático Bilíngue

MATRICULA	NOME
122001145-2	Cristina Grasiela da Silva
122002663-8	Erica da Silva Caldeira
121007637-3	Isabel Cristiane Bueno Matias
122000128-7	Kristina Raquel de Araujo
122001143-6	Luana Figueiredo Coelho Machado
121007635-7	Maria Andrea Duarte
121007636-5	Maria Isabel Gonçalves Arcenio
122001285-8	Maria Jeni Godoy Cruz
121007625-0	Michele Vieira
122000135-0	Sari Inchausti da Rosa

Cumpra-se.


Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Vilmar Silva
Diretor Geral

Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2007

Rua João Pereira dos Santos, 305
Ponte do Imaruim - 88130 - 470 - Palhoça/SC
Fone: (48) 3341 6615
www.ifsc.edu.br